



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5606 , DE 13 DE JULHO DE 1992.

Cria a Escola Multigraduada "ABGAIL TEODOLINA AFFONSO", localizada em Aliança, Baixo Madeira, Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Multigraduada "ABGAIL TEODOLINA AFFONSO", localizada em Aliança, Baixo Madeira, no município de Porto Velho, tipologia 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de julho de 1992, 104º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 2572 do dia 13/07/92

GOVERNO DO ESTADO DE  
GOVERNADORIA



Grã e Escola Militarizada "ARCAIX  
TEODOLINA ARONSO", localizada no  
Alameda, Bairro Madalena, Município de  
Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PARANÁ, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V, da  
Constituição Federal,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica criada a Escola Militarizada  
do "ARCAIX TEODOLINA ARONSO", localizada em Alameda, 201  
no Município de Porto Velho, Município de

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Paraná, 13 de Junho de 1992, 104º da República.

OSWALDO PIARA TIRO  
Governador